MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014758/2016
Data 10/06/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003654/2016.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 5.937,04 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	003001.2884300632.159 31909100000	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PEQUENOS VALORES SENTENÇAS JUDICIAIS	10000000	5.937,04
TOTAL:				**5.937,04**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 5.937,04 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000031	003001.2884300632.159 33909100000	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PEQUENOS VALORES SENTENCAS JUDICIAIS	10000000	5.937,04
TOTAL:				**5.937,04**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 10 junho de 2016

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL